

pelo diretor-geral da Autoridade Marítima, vice-almirante Álvaro José da Cunha Lopes, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

8-08-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206318992

Despacho n.º 11187/2012

A publicação do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 35/12, de 18 de maio, veio promover a atualização das normas gerais de atribuição e utilização das habitações afetas à Marinha, na conformidade do regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e, simultaneamente, uniformizar o critério para a definição da compensação financeira a pagar pela utilização de casa de função.

Delego ao comandante Naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 73.º e no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e no n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, com faculdade de subdelegar, a competência para a atribuição de habitações aos militares, militarizados e civis da Marinha que prestem serviço nos comandos, estabelecimentos e órgãos na sua dependência.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de maio de 2012, ficando por este meio ratificados os atos, entretanto praticados pelo comandante Naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

8-08-2012. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206318976

Despacho (extrato) n.º 11188/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9333808, primeiro-grumete L RC Fernando Jorge Teixeira Braz.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9305209, segundo-marinheiro Marco Davide Teixeira Ferreira e à direita do 9305109, segundo-marinheiro L RC José António Lima Lopes.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319729

Despacho n.º 11189/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9321906, segundo-marinheiro TA RC Ivo Manuel Moura Delgado.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura

remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9317706, primeiro-marinheiro TA RC Tiago Manuel Delgado Correia e à direita do 9318106, primeiro-marinheiro TA RC Tiago Cláudio Filipe Correia Lapa.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319445

Despacho n.º 11190/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

Classe de administrativos:

9323506, segundo-marinheiro L RC Paulo Jorge Moreira Pereira de Castro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9329006 primeiro-marinheiro L RC Francisco José Cardoso Ramos e à direita do 9313805 primeiro-marinheiro L RC Tiago Miguel Carapinha Parada.

9325006, segundo-marinheiro L RC David Miguel Ginja Leal.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9313805, primeiro-marinheiro L RC Tiago Miguel Carapinha Parada e à direita do 9316506, primeiro-marinheiro L RC Nádia Sofia Bernardo Galante.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319397

Despacho n.º 11191/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9325206, segundo-marinheiro TFD RC André Manuel Henriques Pires.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9310206, primeiro-marinheiro TFD RC Gabriel Ferreira de Sousa e à direita do 9322406, primeiro-marinheiro TFD RC Rúben José Nunes Coelho.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319534

Despacho n.º 11192/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de operações, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 2 de maio de 2009:

9319807, primeiro-grumete OP Tiago André Loureiro Freitas.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 2 de maio de 2009, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9814406, segundo-marinheiro OP RC Vítor Ângelo Pereira Vieira da Silva Gonçalves e à direita do 9320007, segundo-marinheiro OP RC Tiago Filipe de Oliveira Bernardino.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319794

Despacho n.º 11193/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9316406, segundo-marinheiro C RC Cátia Filipa da Costa Mendes.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9300406, primeiro-marinheiro C RC Maria Alexandra Ferreira Gama e à direita do 9324906, primeiro-marinheiro C RC Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319283

Despacho n.º 11194/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

Classe de fuzileiros:

9803906, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Manuel Rodrigues Alves.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9812306 primeiro-marinheiro FZ RC Carlos Manuel Neves Tibúrcio e à direita do 9824405 primeiro-marinheiro FZ RC Tiago Monteiro Pascoimho.

9805506, segundo-marinheiro FZ RC João Nuno Borges da Eira.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9806206 primeiro-marinheiro FZ RC Pedro Manuel Morais Massa.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 5 de março de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do ar-

tigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319323

Despacho n.º 11195/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse cozinheiro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9306309, primeiro-grumete TFH RC Gonçalo Alexandre Alegre dos Santos.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9305009, segundo-marinheiro TFH RC Márcio Renato Neves Silva e à direita do 9322109, segundo-marinheiro TFH RC Hugo Adolfo Balancho Puga.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319826

Despacho n.º 11196/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de eletromecânicos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9326409, primeiro-grumete EM RC Fernando Manuel Machado Pardal.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9318509, segundo-marinheiro EM RC Sérgio António Zeferino Coelho e à direita do 9326108, segundo-marinheiro EM RC Cláudio Miguel da Silva Fontoura.

9 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206319648

Despacho n.º 11197/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobras e serviços, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e